



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 006/2015**

**DATA: 20 de janeiro de 2015**

**Designa servidor para Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Márcio Fernando Ruginski**, nomeado pela Portaria nº 047, de 01 de março de 2013, para o setor de compras da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

**Art. 2º** O referido servidor terá como função coordenar, orientar e controlar a aquisição e distribuição de materiais necessários para funcionamento da Presidência, Coordenadorias e Gabinetes de Vereadores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 11, de 04 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2015.

FABIO GAVASSO

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 20 / 01 / 2015